

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 016/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Ione Oliveira de Araujo Perussi.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 019 de, 09 de fevereiro de 2022, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 19/04/2022, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos 32, § 1º e 33, da Lei Complementar Municipal 054/2008, Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **IONE OLIVEIRA DE ARAUJO PERUSSI**, RG. 9.882.093-X/SSPSP, CPF nº 047.178.068-59, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Japão, nº 1820 – Centro de Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 20/04/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 19 de abril de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM